

CHAMADA INTERNA Nº 002/2020/PROPE**SELEÇÃO DE PROPOSTAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI PARA PARTICIPAR DO PROJETO INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA CNPq Nº 12/2020 - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de 08 a 14 17 de junho de 2020, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à chamada pública CNPq nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. Selecionar os projetos dos Cursos de Mestrado e Doutorado da UFSJ para compor a Proposta Institucional da UFSJ para a captação de bolsas de Mestrado e Doutorado nos termos do item 7.1 da Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação–MAI/DAI, disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&idDivulgacao=9602&filtro=abertas&detalha=chamadaDetalhada&id=47-1530-6872.

1.2. Ampliar o número de alunos de graduação, Mestrado e Doutorado com Bolsas de Fomento no âmbito da UFSJ;

1.3. Contribuir com a formação profissional do estudante por proporcionar contato com novos conceitos e habilidades.

1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação para a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;

1.5. Estimular a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras;

1.6. Auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços que favoreçam o avanço de setores econômicos estratégicos;

1.7. Promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal.

2. INSCRIÇÕES

2.1. **As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 08 a 14 17 de junho de 2020, até 23h59**, e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (sepos@ufs.edu.br).

2.1.1. O assunto do e-mail deve ser o seguinte: **“INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 002/2020 - MAI/DAI”**.

2.2. A inscrição do Programa implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente Chamada Interna e na Chamada nº 012/2020 - CNPq.

2.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas na presente Chamada.

2.4. A PROPE não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, sobrecarga nos sistemas, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. REQUISITOS DA PROPOSTA

3.1. Ser apresentada por Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSJ, admitindo-se a proposição de projetos apresentados de forma individualizada ou por associação de Programas da instituição;

3.2. O coordenador da proposta não pode estar inadimplente com o CNPq;

3.3. O número de bolsas solicitados na proposta deverá observar as disposições da Chamada nº 012/2020 do CNPq, especialmente no que se expõe a seguir: A ICT de execução do projeto poderá solicitar: 1 a 10 bolsas de mestrado e 1 a 10 bolsas de doutorado; para cada bolsa de mestrado, poderá ser solicitado de 1 a 2 bolsas de ITI; para cada bolsa de doutorado poderá ser pleiteado de 1 a 4 por bolsas de ITI; todas as bolsas de mestrado e doutorado deverão possuir contrapartida mínima das empresas parceiras, apresentadas nos termos do item 3.5.4 desta Chamada Interna;

3.4. Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme

estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020, nos termos do item 3.2 da Chamada nº 12/2020 – CNPq.

3.5. As propostas deverão apresentar Cronograma de Execução de 60 meses, **sendo que a implementação das bolsas deve ser realizada, impreterivelmente, até o dia 31 de março de 2021**, e deverão ser elaboradas nos termos do **Anexo I** desta chamada, destacando-se os seguintes itens:

3.5.1. A proposta deverá conter exposição de mérito clara que demonstre de forma circunstanciada a aderência do projeto aos objetivos desta Chamada.

3.5.2. O projeto deverá expor a adequação da capacidade instalada dos potenciais PPGs participantes do Programa MAI/DAI na ICT, frente ao número de bolsas solicitadas.

3.5.3. Exposição da experiência da ICT no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas parceiras, nos últimos dois anos.

3.5.4. Apresentação do histórico de projetos de PD&I executados pela(s) Empresa(s) Parceira(s), nos últimos dois anos, bem como das respectivas contrapartidas oferecidas por estas empresas para execução do projeto, que devem atender às condições propostas pelo item 8 da Chamada nº 12/2020 do CNPq, principalmente no que se expõe a seguir:

a) **para cada bolsa de mestrado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em uma ou mais parcelas conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

b) **para cada bolsa de doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

c) Não será exigida contrapartida para as bolsas ITI concedidas.

3.5.5. Apresentação das razões e fundamentos que indicam a adequação da estrutura administrativa e da política de propriedade intelectual da ICT para a execução do Programa MAI/DAI.

3.5.6. Apresentação da expectativa de grau de inovação e potencial de impacto dos resultados sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

3.5.7. Exposição do plano de gestão, acompanhamento e avaliação do Programa MAI/DAI ao longo de sua execução, bem como do planejamento acerca das estratégias e meios de comunicação e de disseminação dos resultados das pesquisas para a sociedade (plano de divulgação científica), constituídos por parâmetros indicadores do cumprimento das metas.

3.6. **Apresentar declaração de Concordância da Empresa Parceira** em conformidade com o modelo do **Anexo II. Admitir-se-á a apresentação posterior do documento previsto neste item, que deverá ser realizada até o dia 26 de junho, sob pena de desqualificação da proposta.**

4. RESULTADO FINAL

4.1. As propostas serão avaliadas, por Comissão especificamente designada para este fim, com base em seu mérito, relevância e atendimento aos critérios definidos na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020, e poderão ser aprovadas integral ou parcialmente, em função da demanda e da composição da proposta institucional da UFSJ,

4.2. O resultado será divulgado no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php) no dia ~~19~~ **23** de junho de 2020.

4.3. Será admitida a interposição de recurso em face do resultado. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, para o e-mail sepos@ufsj.edu.br, nos dias ~~22 e 23~~ **24 e 25** de junho de 2020.

4.4. Não serão aceitos recursos intempestivos.

4.5. Os recursos deverão ser apresentados individualmente.

4.6. A resposta aos recursos será divulgada no dia ~~26~~ **29** de junho de 2020 no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php).

4.7. A homologação do resultado final será divulgada no dia 29 de junho de 2020 no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (https://www.ufsj.edu.br/prope/chamadas_internas.php).

5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	08 de junho de 2020
Período de inscrições	08 a 14 17 de junho 2020
Divulgação do resultado	19 23 de junho de 2020
Período de interposição de recursos	22 e 23 24 e 25 de junho de 2020
Data limite para apresentação da carta de concordância da empresa parceira	26 de junho
Divulgação da resposta aos recursos	26 29 de junho de 2020
Homologação do resultado	29 de junho de 2020



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de desistência, o Programa de Pós-Graduação deverá comunicar oficialmente por e-mail (sepos@ufs.br), cabendo à PROPE redistribuir as cotas entre os programas candidatos remanescentes;

6.2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPE.

São João del-Rei, 08 de junho de 2020.

Prof. Stênio Nunes Alves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho
Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Retificação publicada em 11 de junho de 2020

ANEXO I – Modelo Estruturado para Apresentação do Plano de Trabalho

ATENÇÃO:

-Conforme determinado na Chamada, o Plano de Trabalho deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.

-É fortemente recomendado que o Plano de Trabalho não tenha mais do que 10 páginas. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade.

-Os dados deste Plano de Trabalho devem ser coerentes com os dados informados no formulário de propostas online, sob pena de desqualificação da proposta. A instituição aqui citada deve ser a mesma que consta do formulário. O Representante Institucional do Programa MAI/DAI- RID deve ter seu vínculo com a instituição executora devidamente declarado em seu Currículo Lattes.

-Neste modelo, o que está em *itálico* deve ser substituído pelo texto do Plano de Trabalho.

-Não excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com "nada a declarar".

1– IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICT)

Nome:		Sigla:	
E-mail:			
Endereço:			
Cidade:		UF:	CEP:
DDD:	Telefones:		

Instituição é:		
Faculdade ()	Centro Universitário ()	Universidade ()
Instituto Federal ()	Centro de Pesquisa ()	Outros. Qual? ()

Natureza Jurídica da Instituição:			
a) Pública ()	Privada ()		
b) Federal ()	Estadual ()	Municipal ()	Outras: ()

2– REPRESENTANTE INSTITUCIONAL MAI/DAI – RID

Nome:	
Cargo/Função:	
Tel:	E-mail:

Obs: É obrigatório ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes previamente ao envio da proposta.

3– CAPACIDADE INSTALADA DOS PPGs PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAI/DAI NA ICT

3.1. Sobre os PPGs Participantes

Informe a relação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu participantes do Programa MAI/DAI, acompanhados do último conceito de avaliação de Mestrado e Doutorado pela CAPES. Inclua mais linhas, caso necessário.

Nome do PPG Participante	Área de Avaliação	Mestrado (Conceito)	Doutorado (Conceito)

Os dados abaixo deverão ser preenchidos considerando o conjunto dos PPGs participantes do Programa MAI/DAI na ICT.

3.2. Sobre a Pesquisa na pós-graduação

Número de Grupos de Pesquisa Cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	
Número de Linhas de Pesquisa desenvolvidas	
Número de doutores envolvidos com a Pesquisa	

3.3. Sobre o Corpo Docente na pós-graduação

	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
Mestres (número)				
Doutores (número)				

3.3.1. Sobre a capacidade de orientação na pós-graduação

Número de orientadores credenciados:	
--------------------------------------	--

3.4. Sobre o Corpo Discente na pós-graduação

	Mestrado	Doutorado
Total de estudantes matriculados		

3.4.1. Qual o número de estudantes que ingressam na pós-graduação a cada seleção, em média?

	Quantidade
Mestrado	
Doutorado	

4– EXPERIÊNCIA DA ICT NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PD&I EM COOPERAÇÃO COM EMPRESAS

4.1. A Instituição realizou algum contrato de parceria com Empresa(s) para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 2 anos? Sim () Não ()

4.1.1. Caso a resposta seja afirmativa, listar os cinco principais projetos de PD&I executados ou em execução com Empresa(s).

Nome Empresa	Título do Projeto	Inovação pretendida/ desenvolvida	Coordenador na ICT	Vigência (mês/ano) Início e fim	Valor total do projeto (R\$)	Aporte da empresa (R\$)

5– EMPRESA(S) PARCEIRA(S) DO PROGRAMA MAI/DAI

5.1. Listar a(s) Empresa(s) Parceira(s) que concorda(m) em participar do Programa MAI/DAI

Anexe a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II.

Nome Empresa Parceira	Área do Conhecimento/ Atividade Econômica (CNAE)	Projeto a ser desenvolvido com a ICT (até 20 palavras)	Área(s) de Tecnologia(s) Prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) ^a	Nº bolsas GM/GD apoiadas pela Empresa		Contrapartida Prevista pela Empresa		Detalhamento da contrapartida econômica (se houver)
				Mestrado	Doutorado	Financeira ^c (R\$)	Econômica ^d Valor Monetário (R\$)	

a) Informar em qual(is) área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) do MCTIC o projeto está inserido (vide item 3.2).

b) Para cada bolsa apoiada, deve-se prever uma contrapartida mínima de R\$ 20.000,00 para doutorado (GD) e R\$ 10.000,00 para mestrado (GM).

c) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

d) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.

d.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual (Cmc.ano), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano (Hproj.ano). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (Cmc.ano/1.440) * Hproj.ano$$

d.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da ICT.

d.3) Não será aceita contrapartida econômica em homem-hora.

5.2. Histórico dos Principais Projetos de PD&I da(s) Empresa(s) Parceira(s), nos últimos dois anos (encerrados ou em andamento).

Repetir a tabela para cada empresa participante.

Nome da Empresa Parceira:				
Título do Projeto	Inovação pretendida ou desenvolvida	ICT Participante (se houver)	Vigência (mês/ano) Início e fim*	Descreva a importância do projeto para a empresa (até 20 palavras)

* Caso o projeto esteja em andamento, informar apenas a data em que iniciou.

6– ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E A POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. Estrutura administrativa para execução do Programa MAI/DAI

Descreva, resumidamente, a estrutura administrativa a ser disponibilizada pela ICT para a execução do Programa MAI/DAI.

6.2. A Instituição possui política ou diretriz de Propriedade Intelectual (PI) aprovada e vigente, conforme Art 14 do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018? Sim () Não ()

6.2.1. Em caso afirmativo, descreva como tal política ou diretriz de PI está formalizada.

7– RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Apresente a estratégia institucional para o Programa, descrevendo os objetivos, metodologia, metas, resultados esperados, critérios de seleção dos bolsistas e estratégias de atração e captação das Empresas. Pode-se descrever brevemente as linhas e temas em que serão desenvolvidos os projetos associados às bolsas solicitadas.

8– GRAU DE INOVAÇÃO E POTENCIAL DE IMPACTO DOS RESULTADOS

Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

9– ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Descreva como a instituição pretende fazer a gestão, o acompanhamento e a avaliação do Programa MAI/DAI ao longo de sua execução, e as estratégias de disseminação dos resultados para a sociedade (plano de divulgação científica), considerando os parâmetros para cumprimento das metas.

10– CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução. Sugestão: usar um gráfico de Gantt.

ANEXO II – Carta de Concordância da Empresa Parceira

(Utilizar papel timbrado da Empresa)

CARTA DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq Nº 12/2020

Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a (**Nome da Empresa/sigla**), CNPJ nº , tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq Nº 12/2020 – Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira da (**Nome da ICT/sigla**), comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e data.

Atenciosamente,

Nome do representante legal Cargo
Nome da Empresa/Sigla